

# DISCIPLINA DE MERCADO

Aviso nº 16/GBM/2017 de 30 de Junho de 2017





Dentro do enquadramento regulamentar previsto no marco legal de Basileia II, estabelecido através do Aviso nº 16/GBM/2017 de 30 de Junho de 2017, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito, o AC MicroBanco divulga o documento "Disciplina de Mercado" que recolhe os requerimentos de informação e transparência ao mercado.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2017.

#### Declaração de responsabilidade dos administradores

O AC MicroBanco, em cumprimento do estabelecido no Regulamento declara para os devidos efeitos que:

- · Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- · A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, e o Conselho de Administração compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram nodecorrer do exercício subsequente àquele a que o documento "Disciplina de Mercado" se refere.





### 1. Ámbito de aplicação

Nos termos da Lei das Instituições de Microfinanças 15/99 de 1 de Novembro, alterada pela lei 09/2004 de 21 de Julho de 2004, e do Regulamento de Instituições de Microfinanças ao abrigo do Decreto 57/2004 de 10 de Dezembro de 2004 e do Código Comercial sob o Decreto-lei 02/2005 de 27 de Dezembro de 2005, AC MicroBanco foi constituido no dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e onze.

A actividade principal do AC MicroBanco é conceder empréstimos, captar depósitos e outras operações bancárias autorizados pelo Banco de Moçambique.

O AC MicroBanco está presente no território nacional mocambicano através de dois balcões localizadas na Província e Cidade de Maputo.

#### 2. Estrutura de capital

O capital social autorizado e emitido é de catorze milhões duzentos auarenta e sete mil novecentos e setenta meticais, onde oitenta e oito por cento (88%) são detidos pelo socio Alfredo Chilaule, seis por cento (6%) detidos pelo sócio Claudía Alfredo Chilaule, e seis (6%) detidos pelo sócio Celso Alfredo Chilaule.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 não houve nenhum aumento no capital social do AC MicroBanco.

Na gestão do capital o Conselho de Administração tem como objectivo principal assegurar a solvência do Banco e a continuidade das operações.

De acordo com o estabelecido no aviso  $n^{\circ}$  08/GBM/2017 do Banco de Moçambique, de 03 de Abril de 2017, os **Fundos Próprios** correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (Tier 1) com os Fundos Próprios Complementares (Tier 2), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem

Fundos próprios de base (Tier 1 capital) compreendem capital realizado, resultados transitados, activos intangíveis, insuficiência de provisões regulamentarese outros instrumentos de capital.

Fundos próprios complementares (Tier 2 capital) compreendem provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0.0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito, empréstimos subordinados e outros ganhos autorizados.

A luz da adequação dos requisitos de fundos próprios exigido pelo Banco de Mocambique, a tabela seguinte resume o cálculo de fundos próprios regulamentares do AC MicroBanco, com referência a 31 de Dezembro de 2017

Fundos Próprios	31/12/2017	31/12/2016
Capital realizado	14.247,97	14.247,97
Resultados positivos do último exercício	-	-
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	-	-
Activos intangíveis	(1.603,42)	(2.057,58)
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	(1.526,11)	(532,73)
Resultados negativos do último exercício	(1.081,96)	(993,38)
Resultados negativos do exercício	(3.337,99)	(1.081,96)
Insuficiência de provisões	(1.061,00)	
Total de Capital Tier 1	5.637,48	9.582,32
Provisões para riscos gerais de crédito	0,51	3,47
Outros elementos	-	-
Total de Capital Tier 2	0,51	3,47
Total Fundos Próprios	5.637,99	9.585,79

# 3. Adequação de capital

Em complemento à abordagem regulamentar de avaliação do capital e dos riscos, O AC MicroBanco desenvolve o exercício de autoavaliação da adequação do capital interno - ICAAP (Internal Capital s) no âmbito do designado Pilar 2 de Basile no aviso nº 20/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de 24 de Dezembro. Este exercício é alvo de uma revisão independente por parte da função de auditoria externa do AC MicroBanco. Para o apuramento dos requisitos de capital interno o AC MicroBanco quantifica todos os riscos significativos da actividade dispondo para o efeito de metodologias internas apropriadas para o tratamento de cada tipologia de risco. Estas têm como objetivo obter uma visão interna dos requisitos de capital em complemento à perspetiva regulamentar de quantificação de riscos.

Para avaliar a adeauação do capital, quanto aos requisitos para a cobertura do risco de crédito por classe e risco, risco operacional e o risco do mercado, o AC MicroBanco cumpre com o disposto nos avisos nº 11/ GRM/2013. aviso nº 12/GBM/2013. aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de 31 de Dezembro.

Para o efeito do cálculo dos requisitos mínimos de capital para cobertura de risco de crédito e o risco operacional o AC MicroBanco utiliza o método de padrão simplificado e o método do indicador básico (BIA). respectivamente.

Após auantificação de cada um dos riscos, o resultado a considerar para os requisitos de capital interno decorre da agregação dos vários riscos.

A decomposição dos fundos próprios, a exigência de capital para a cobertura dos principais riscos do

AC MicroBanco, bem como os racios de solvabilidade par encontram-se espelhados no quadro abaixo.	a o exercício findo em 3	I de Dezembro de 2017
Fundos Próprios	31/12/2017	31/12/2016
Capital realizado	14.247,97	14.247,97
Resultados positivos do último exercício	-	-
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	-	-
Activos intangíveis	(1.603,42)	(2.057,58)
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	(1.526,11)	(532,73)
Resultados negativos do último exercício	(1.081,96)	(993,38)
Resultados negativos do exercício	(3.337,99)	(1.081,96)
Insuficiência de provisões	(1.061,00)	-
Total de Capital Tier 1	5.637,48	9.582,32
Provisões para riscos gerais de crédito	0,51	3,47
Outros elementos	-	-
Total de Capital Tier 2	0,51	3,47
Total Fundos Proprios	5.637,99	9.585,79
Risco de crédito (Activos Ponderados)	4.108,88	26.958,62
Risco Operacional (Metodo de Indicador Basico)	769,41	814,00
Risco de Mercado	-	-
Total dos Riscos	4.878,29	27.772,62
Core Tier 1 Capital	115,56%	34,50%
Tier 1 Capital	115,57%	34,52%
Racio Global	113%	35%

#### 4. Risco de crédito

Principais conceitos e definições para efeitos contabilísticos

- Crédito vencido: O AC MicroBanco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. O crédito vencido corresponde ao montante das prestações vencidas e não pagas de capital ou juros.
- **Crédito objeto de imparidade:** Considera-se existir imparidade quando se verifica a ocorrência de eventos de perda com impacto nos cash-flows que se espera receber. Uma vez que o AC MicroBanco regista uma provisão genérica para todos os créditos que não apresentem indícios de imparidade, considerou-se que todos os créditos sujeitos a avaliação de imparidade são "créditos
- **Crédito em incumprimento**: A definição do Crédito em incumprimento é conforme o instituído no aviso nº 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de 31 de Dezembro que se define como sendo o crédito vencido enquadrado na classe 3 e seguintes.

## Métodos usados para determinação das correções de valores e provisões

A política do AC MicroBanco, para efeitos do provisionamento das posições em risco objeto de imparidade, consiste na avaliação regular de existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num periodo posterior. De acordo com a IAS 39, o cálculo das perdas por imparidade divide-se em duas partes: Análise Individual e Análise Coletiva.

**Análise Individual:** Para os créditos individualmente significativos, o cálculo da imparidade é efetuado considerando um conjunto de fatores relativos ao devedor, às características das operações de crédito e seus colaterais, que devem ser adequadamente justificados.

**Análise Coletiva**: Os casos que não são objeto de análise individual são avaliados numa base coletiva, sendo empregue um modelo estatístico compatível com a IAS 39. Para isso, são definidos segmentos homogéneos que permitem agrupar ativos com características de risco semelhantes quanto a quatro vertentes:

- i) Por tipo de produto, nomeadamente crédito à habitação, crédito ao consumo;
- ii) Empresários em nome individual;
- iii) Dimensão (médias e pequenas empresas); e
- iv) Atividade económica (construção, indústria, comércio e outros setores) para os clientes empresas.

No exercício de 2017, não ocorreram reforços e reversões com impacto na demonstração de resultados

### Descrição geral da política de gestão do risco de concentração de crédito

**Risco de Concentração:** De acordo com o aviso  $n^{o}$  5/GBM/2018 do Banco de Moçambique, de 30 de Abril, é a possibilidade de uma posição ou conjunto de posições em risco sobre contrapartes ligadas entre si produzir perdas que ponham em risco a liquidez e/ou a solvabilidade da instituição de crédito devido a materialidade das mesmas no conjunto dos riscos assumidos

O processo de gestão do risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão dos riscos e do capital do Banco. O risco de concentração do crédito é acompanhado ao níve

- · Análise da concentração de contrapartes ou grupo de contrapartes cuja probabilidade de
- incumprimento resulta de características comuns · Análise da concentração do crédito concedido a empresas por sector de atividade económica

De acordo com o disposto no aviso nº 5/GBM/2018 do Banco de Moçambique, de 30 de Abril, são estabelecidos os seguintes limites regulamentares :

- i) Em relação a uma só contraparte não deve exceder vinte e cinco por cento (25%) dos fundos próprios;
- ii) Em relação as entidade correlacionada e transações intragrupo não deve exceder vinte e cinco (25) por cento dos fundos próprios de base, tratando-se, a contraparte, de uma entidade financeira, e dez por cento (10%) dos fundos próprios de base, tratando-se de uma entidade não financeira;
- iii) Em relação ao valor do agregado das exposições perante entidades correlacionadas ou das transações intragrupo não deve exceder trinta por cento (30%) dos fundos próprios de base;
- iv) Em relação ao valor agregado dos grandes riscos assumidos não deve exceder sêxtuplo dos seus fundos próprios de base e
- v) Em relação as posições em risco relativas as operações interbancárias não devem exceder vinte cinco (25%) por cento dos fundos próprios de base.

De modo continuo o AC MicroBanco faz regularmente a revisão das suas políticas e procedimentos de concessão, monitoria, recuperação e concentração do risco de crédito para acomodação das permutações do mercado, com base em limites internos de gestão de risco.

# Exposição bruto do risco de crédito

Posição em risco original		
	31/12/2017	31/12/2016
Posições em risco no balanço		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7,85	0,17
Ouro e outros metais preciosos	-	-
Valores em processo de cobrança	-	-
Administrações Centrais e Banco Centrais	267,34	267,34
Organizações Internacionais	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Autoridades Municipais	-	-
Entidades do Sector Público	-	-
Empresas Públicas	-	-
Instituições de Crédito	2.920,96	1.668,41
Empresas	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	2.382,36	3.777,97
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-
Créditos Vencidos	-	1.006,57
Categorias de Risco Elevado	-	-
Outros Activos	1.142,32	20.238,34
Total das Posições em Riscos Originais	6.720,83	26.958,79

Activos ponderados pelo risco de credito		
	31/12/2017	31/12/2016
Posições activos ponderados pelo risco		
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Ouro e outros metais preciosos	-	-
Valores em processo de cobrança	-	-
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-
Organizações Internacionais	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Autoridades Municipais	-	-
Entidades do Sector Público	-	-
Empresas Públicas	-	-
Instituições de Crédito	584,19	333,68
Empresas	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	2.382,36	3.777,97
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-
Créditos Vencidos	-	1.006,57
Categorias de Risco Elevado	-	-
Outros Activos	1.142,32	20.238,34
Total dos activos ponderados pelo risco de crédito	4.108,88	25.356,55

#### puição geográfica das exposições por sector e Classe do crédito

МАРИТО						
Sectores de Actividade	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Total
1. AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-
2. PECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
3. SILVICULT.E EXPL. FLORESTAL	-	-	-	-	-	-
4. PESCAS	-	-	-	-	-	-
5. INDUSTRIA EXTRACTIVA	-	-	-	-	-	-
6. INDÚSTRIAS TRANSFORMAD.	-	-	-	-	-	-
7. ELECTRICIDADE GÁS E ÁGUA	-	-	-	-	-	-
8. CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-
9. INDÚSTRIA DE TURISMO	-	-	-	-	-	-
10. COMÉRCIO	-	-	-	-	-	-
11. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-
12. INST. FINANC.N/ MONETÁRIAS	-	-	-	-	-	-
13. OUTROS SECTORES	375,25	-	-	-	-	375,25
TOTAL	375,25	-	-	-	-	375,25

#### Segregação da carteira de activos financeiros com base em maturidades contratuais

Descrição	A Ordem	1 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	7,85	-	-	-	7,85
Disponibilidades em outras Intituicoes de credito	757,96	-	-	-	757,96
Credito a clientes	-	1.841,03	541,32	-	2.382,35
Aplicações em Instituições de Crédito	-	2.163,00	-	-	2.163,00
Outros Activos	178,25	-	-	-	178,25
Total das Posições em Riscos Originais	944,05	4.004,03	541,32	-	5.489,40

#### 5. Mitigação de risco de crédito

No âmbito do processo de concessão de crédito, o Banco aplica técnicas de redução de risco de crédito Na concessão de crédito são recebidas garantias de natureza real ("técnica de redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados ativos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte") e garantias de natureza pessoal ("técnica de redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados").

O Banco elaborou manual de políticas e procedimentos de crédito relacionadas com as Garantias exigidas e as avaliações Imobiliárias necessárias. Estão também descritos os circuitos e procedimentos a seguir em todo o tipo de avaliações imobiliárias e vistorias de imóveis, com o objetivo de assegurar que os imóveis hipotecados têm valor e qualidade compatíveis com as regras existentes, garantindo uma maior segurança dos créditos concedidos.

As principais garantias definidas pelo Banco para empréstimos são: hipoteca, penhor de bens comerciais, avales e fiança. As garantias reais hipotecarias são avaliadas num período mínimo de três anos e as restantes garantias são monitoradas e sistematicamente verificada a sua cobertura em relação ao crédito concedido, e em caso de défice solicita-se o reforço da garantia.

# 6. Risco de mercado

O AC MicroBanco está exposto ao risco de mercado que é o risco de mudanças nos preços do mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio, virem a afectar o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro. Os riscos de mercado advêm de posições nas taxas de juro e de câmbio, todas elas expostas a movimentações de Mercado gerais e específicas e a alterações no nível de volatilidade. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo optimizando o retorno sobre o risco.

O AC MicroBanco assume a exposição aos efeitos de flutuações nas taxas de câmbio vigentes na sua posição financeira e fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabelece limites para o nível de exposição por moeda que são monitorados regularmente. À data do relato, todos os activos e passivos financeiros da entidade estavam denominados em Meticais e o AC MicroBanco não tem outros compromissos denominados em moeda estrangeira. Isso reduziu a um nível insignificante, a exposição da entidade às flutuações das taxas

# 7. Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda directa ou indirecta resultante de uma série de causas associadas a processos do AC MicroBanco, pessoal, tecnologia e infraestrutura, e de factores externos que não sejam de crédito, de mercado e de liquidez, como aqueles resultantes de requisitos legais e regulamentares e normas geralmente aceites de comportamento empresarial. Os riscos operacionais resultam de todas as operações do AC MicroBanco.

O objectivo do AC MicroBanco é gerir o risco operacional, de modo a equilibrar a prevenção de prejuízos financeiros e danos à reputação do AC MicroBanco, em relação ao custo-eficácia e inovação eficácia. Em todos os casos, a política do AC MicroBanco requer o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares previstos no aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Mocambique,de 31 de Dezembro. O método de calculo dos requisitos de fundos próprios para efeitos de capital prudencial para a cobertura do risco operacional é o método de indicador básico (BIA).

O Conselho de Administração delegou a responsabilidade de risco operacional a gestão, que é responsável pelo desenvolvimento e implementação de controlos respeitantes aos riscos operacionais.

O AC MicroBanco envida esforços para mitigar esses riscos através de uma forte estrutura de governo da sociedade e sistemas de controlo interno, complementados por um sistema de valores robusto. A qestão é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficazes e estes são documentados em vários manuais que são periodicamente revistos para ter em conta a necessidade de qualquer alteração. A Auditoria externa revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias de gestão, quando aplicável.

A seguir apresenta-se a base de calculo dos requesitos de fundos priprios para acobertura do risco opecioanl dos últimos três anos.

		Base de Cálculo			
Actividades	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	dos Requisitos Mínimos de Capitais	
	(1)	(2)	(3)	(4)	
1. Total das Actividades Sujeitas ao Méto- do do Indicador Básico	4.057,80	6.938,94	4.391,50	769	
DESCRIÇÃO					
(+) Juros e Rendimentos Similares	5.026,97	6.492.62	4.247,78	-	
(-) Juros e Encargos Similares	1.136,18	566,22	-	-	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	-	
(+) Comissões Recebidas	177,95	363,37	135,89	-	
(-) Comissões Pagas	10,94	10,82	11,20	-	
(+) Resultados de Operações Financeiras	-	-	-	-	
(+) Outros Resultados Operacionais	-	659,99	19,02	-	
Total	4.057,80	6.938,94	4.391,50	769	

# 8. Risco de taxa de juro na carteira bancária

O risco de taxa de juro é o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado. O AC MicroBanco assume a exposição aos efeitos de flutuações nos níveis prevalecentes de taxas de juro do mercado, quer para o justo valor e riscos de fluxo de caixa. As margens de juro podem aumentar como resultado de tais mudanças, mas podem reduzir as perdas no caso de aumentos inesperados. Geralmente, o juro em adiantamentos e empréstimos a clientes é fixo. O Conselho de Administração estabelece limites para o nível de inadequação do repreçamentoda taxa de juro que pode ser realizado, que é monitorado regularmente pela gestão.